



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RESULTADO DE EDITAL DE CADASTRAMENTO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

7º RESULTADO - EDITAL 10/2023

Para os/as que se inscreveram até o dia 07 de JUNHO de 2024.

CAMPUS ARAGUAIA

A Pró-reitoria de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Mato Grosso torna público o 7º Resultado do Edital/PRAE nº 10/2023, conforme situação abaixo relacionada.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	RGA	PROCESSO DE CONCESSÃO	MODALIDADE DE AUXÍLIO		
			PERMANÊNCIA	MORADIA	ALIMENTAÇÃO
1	202211741021	23108.016070/2024-62	SIM	NÃO	SIM
2	202311730056	23108.000402/2024-97	SIM	NÃO	SIM
3	202311720018	23108.004144/2024-18	NÃO	SIM	SIM
4	202211732008	23108.009124/2024-33	SIM	NÃO	NÃO
5	202211722013	23108.009546/2024-17	SIM	NÃO	NÃO
6	202221725013	23108.005982/2024-17	SIM	NÃO	SIM
TOTAL			5	1	4

LISTA DE ESTUDANTES QUE DEVEM COMPLEMENTAR DOCUMENTAÇÃO

Nº	RGA	PROCESSO DE CONCESSÃO	SITUAÇÃO
1	202311730039	23108.000010/2024-28	Aguardando Documentação
2	202311725020	23108.000147/2024-82	Aguardando Documentação
3	202311722043	23108.000621/2024-76	Aguardando Documentação
4	202311728017	23108.000950/2024-17	Aguardando Documentação
5	202311728015	23108.000964/2024-31	Aguardando Documentação
6	202311717005	23108.001509/2024-52	Aguardando Documentação
7	202311716035	23108.006335/2024-14	Aguardando Documentação
8	202311719030	23108.006623/2024-79	Aguardando Documentação
9	202211725004	23108.012960/2024-03	Aguardando Documentação
10	202211722013	23108.014316/2024-61	Aguardando Documentação
11	202311715044	23108.015261/2024-15	Aguardando Documentação
12	202211728017	23108.015364/2024-77	Aguardando Documentação
13	201911723003	23108.021316/2024-18	Aguardando Documentação
14	020211716022	23108.024372/2024-12	Aguardando Documentação
15	202311720008	23108.030903/2024-06	Aguardando Documentação
16	202011716023	23108.033282/2024-12	Aguardando Documentação
17	202411719016	23108.033810/2024-25 23108.034212/2024-73*	Aguardando Documentação
18	202411720002	23108.034049/2024-49	Aguardando Documentação

LISTA DE ESTUDANTES DESCLASSIFICADAS/OS

Nº	RGA	PROCESSO DE CONCESSÃO	SITUAÇÃO
1	202311722018	23108.000312/2024-04	Desclassificado/a
2	202311741039	23108.003689/2024-15	Desclassificado/a
3	202321732008	23108.005721/2024-99	Desclassificado/a
4	202311715002	23108.017888/2024-01	Desclassificado/a

COMUNICADOS

1. As/Os estudantes classificadas/os devem aguardar lista de chamada para ocupar vaga de auxílio e assinatura de termo de compromisso.
2. Embora as/os estudantes estejam classificadas/os para Auxílio Moradia e moradia na Casa do Estudante Universitário (CEU), estes auxílios são inacumuláveis, sendo as/os primeiras/os estudantes da ordem da lista de classificação chamadas/os para a CEU, até o total preenchimento das vagas, nos termos do [Artigo 8º da Portaria GR 631/2010](#). Só após poderá haver concessão das vagas de Auxílio Moradia.
- 2.1. As/Os estudantes desistentes da vaga na CEU deverão aguardar o total preenchimento das vagas da CEU para então serem chamadas/os para vaga de Auxílio Moradia, caso esta esteja disponível, concorrendo em igualdade com os demais classificadas/os no resultado vigente.
3. A informação contendo a relação dos documentos faltantes e/ou esclarecimento a serem prestados pelo(a) estudante ou a motivação de desclassificação será(ão) encaminhados via e-mail/SEI em até **5 dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.

3.1. Todo o procedimento relativo à apresentação/complementação de documentos e informações neste edital será realizado via SEI-UFMT, na forma do edital. A documentação faltante deve ser encaminhada observando-se o cronograma do edital vigente.

Legenda referente à planilha de resultado:

1. "Auxiliada(o)": significa que o/a estudante já vem sendo atendida/o com o referido Auxílio;
2. "NÃO": significa que a/o estudante não foi classificada(o) para o referido Auxílio;
3. "SIM": significa que a/o estudante está classificada(o) para o referido Auxílio, ou seja, estudante em vulnerabilidade socioeconômica confirmada pela PRAE/SAE na análise socioeconômica, aguardando chamada para concessão de benefícios e/ou auxílios em lista de cadastramento.
4. "AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO": estudante que não cumpriu o disposto em edital quanto à documentação/informações necessárias à conclusão da análise socioeconômica
5. DESCLASSIFICADA/O: Estudante que não cumpriu o disposto em edital quanto à impedimentos ou ao não atendimento aos critérios de participação no programa de assistência estudantil.



Documento assinado eletronicamente por **MIRTES SANTOS OLIVEIRA, Supervisor(a) de Assistência Estudantil do CUA**, em 12/09/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7163542** e o código CRC **C9041BED**.